

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

JFRJ-BIE-2024/00013

Publicação Diária - Data: 29/01/2024

SEÇÃO JUDICIÁRIA - SEDE

PORTARIAS

PORTARIA SIGA Nº JFRJ-POR-2024/00034 de 26 de janeiro de 2024

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Retificar, na portaria nº JFRJ-POR-2024/00029, o que se refere à progressão funcional de ISABELA BRASIL PINHEIRO, matrícula nº 14433, fazendo constar "DE: C NS-12 / PARA: C NS-13" no lugar de "DE: C NS-11 / PARA: C NS-12", uma vez que a mudança de classe para o nível C NS-12 ocorreu por meio da portaria nº JFRJ-POR-2023/00031, desta Seção Judiciária do Rio de Janeiro, publicada no Boletim Interno JFRJ-BIE-2023/00018 em 15/02/23.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EDUARDO ANDRE BRANDAO DE BRITO FERNANDES
Juiz Federal - Diretor do Foro
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

PORTARIAS (SGP)

PORTARIA SIGA Nº JFRJ-PRH-2024/00025 de 29 de janeiro de 2024

A DIRETORA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, conforme subdelegação de competência outorgada pelo artigo 11 da Consolidação de Normas da DIRFO,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MANOELA MATOS MONTEIRO GONÇALVES AMARAL**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula nº 18.630, para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 6ª Vara Federal de São João de Meriti, **a partir da publicação desta portaria**, tendo em vista o disposto no Memorando Nº JFRJ-MEM-2023/10443.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PATRICIA DE CAMPOS MACIEL
Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, em exercício
Seção Judiciária do Rio de Janeiro



JFRJBIE202400013A

OUTROS

PORTARIA SIGA Nº JFRJ-POR-2024/00040 de 26 de janeiro de 2024

Dispõe sobre Adicional de Qualificação por curso de Especialização (pós-graduação lato sensu)

A Diretora da Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, XIV, da Consolidação de Normas da Diretoria do Foro, resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Qualificação instituído pelo art. 14 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016) e regulamentado pela Resolução CJF nº 126/2010, ao servidor abaixo:

MATR / NOME: RJ14077 / FERNANDO DE ALMEIDA BOECHAT

CARGO: TECNICO JUDICIARIO

LOTAÇÃO: 16VF

TIPO: Adicional de Qualificação por curso de Especialização (pós-graduação lato sensu)

CURSO: DIREITO PROCESSUAL CIVIL E PROCESSO DE EXECUÇÃO

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE: 17/12/2023

Art. 2º Tornar sem efeito as concessões anteriores de adicional de qualificação de nível superior (graduação, pós-graduação, mestrado) para o servidor relacionado nesta portaria, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUCIENE DA CUNHA DAU
DIRETOR DE SECRETARIA

PORTARIA SIGA Nº JFRJ-POR-2024/00030 de 26 de janeiro de 2024

A Diretora da Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, XIV, da Consolidação de Normas da Diretoria do Foro, e considerando o disposto no Parecer JFRJ-PAR-2024/00177, resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Qualificação por curso de Pós-Graduação, instituído pelo artigo 14 da Lei nº 11.416/2006, ao servidor abaixo relacionado:

MATR / NOME: RJ18599 / GUILHERME AGUIAR SOARES

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO/AGENTE DA POLICIA JUDICIAL

LOTAÇÃO: SESVZ



TIPO: **Especialização (pós-graduação lato sensu)**

CURSO: PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SEGURANÇA PÚBLICA

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE: 18/12/2023

Art. 2º Tornar sem efeito as concessões anteriores de adicional de qualificação de nível superior (graduação, pós-graduação, mestrado) para o servidor relacionado nesta portaria, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUCIENE DA CUNHA DAU
DIRETOR DE SECRETARIA

PORTARIA SIGA Nº JFRJ-POR-2024/00031 de 26 de janeiro de 2024

A Diretora da Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, XIV, da Consolidação de Normas da Diretoria do Foro, e considerando o disposto no Parecer JFRJ-PAR-2024/00194, resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Qualificação por curso de Graduação, instituído pelo artigo 14 da Lei nº 11.416/2006, ao servidor abaixo relacionado:

MATR / NOME: RJ14997 / THIAGO NAKAYAMA VASCONCELLOS

CARGO: TECNICO JUDICIARIO

LOTAÇÃO: 02VF-DC

TIPO: **Graduação (bacharelado, licenciatura, tecnologia)**

CURSO: Filosofia - Bacharelado

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE: 3/1/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUCIENE DA CUNHA DAU
DIRETOR DE SECRETARIA

PORTARIA SIGA Nº JFRJ-POR-2024/00037 de 26 de janeiro de 2024

Dispõe sobre Adicional de Qualificação por curso de Especialização (pós-graduação lato sensu)

A Diretora da Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, XIV, da Consolidação de Normas da Diretoria do Foro, resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Qualificação instituído pelo art. 14 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016) e regulamentado pela Resolução CJF nº 126/2010, ao servidor abaixo:



MATR / NOME: RJ18174 / MARILIA SANTOS DE SOUZA

CARGO: ANALISTA JUDICIARIO (Lei 9421/96)

LOTAÇÃO: 01VF-CA

TIPO: **Adicional de Qualificação por curso de Especialização (pós-graduação lato sensu)**

CURSO: Direito Constitucional

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE: 5/1/2024

Art. 2º Tornar sem efeito as concessões anteriores de adicional de qualificação de nível superior (graduação, pós-graduação, mestrado) para o servidor relacionado nesta portaria, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUCIENE DA CUNHA DAU
DIRETOR DE SECRETARIA

PORTARIA SIGA Nº JFRJ-POR-2024/00036 de 26 de janeiro de 2024

Dispõe sobre Adicional de Qualificação por curso de Graduação (bacharelado, licenciatura, tecnologia)

A Diretora da Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, XIV, da Consolidação de Normas da Diretoria do Foro, resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Qualificação instituído pelo art. 14 da Lei nº 11.416 /2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016) e regulamentado pela Resolução CJF nº 126/2010, ao servidor abaixo:

MATR / NOME: RJ18511 / PATRICK RODRIGUES DE SOUZA

CARGO: TECNICO JUDICIARIO

LOTAÇÃO: 05VFCR

TIPO: **Adicional de Qualificação por curso de Graduação (bacharelado, licenciatura, tecnologia)**

CURSO: Direito

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE: 10/1/2024

Art. 2º Tornar sem efeito as concessões anteriores de adicional de qualificação de nível superior (graduação, pós-graduação, mestrado) para o servidor relacionado nesta portaria, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUCIENE DA CUNHA DAU
DIRETOR DE SECRETARIA

PORTARIA SIGA Nº JFRJ-POR-2024/00035 de 26 de janeiro de 2024

Dispõe sobre Adicional de Qualificação por curso de Especialização (pós-graduação lato sensu)

A Diretora da Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, XIV, da Consolidação de Normas da Diretoria do Foro, resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Qualificação instituído pelo art. 14 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016) e regulamentado pela Resolução CJF nº 126/2010, ao servidor abaixo:

MATR / NOME: RJ13100 / FRANCISCO ROCHA COUTINHO

CARGO: TECNICO JUDICIARIO

LOTAÇÃO: SEAUX-RB

TIPO: **Adicional de Qualificação por curso de Especialização (pós-graduação lato sensu)**

CURSO: SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE: 11/1/2024

Art. 2º Tornar sem efeito as concessões anteriores de adicional de qualificação de nível superior (graduação, pós-graduação, mestrado) para o servidor relacionado nesta portaria, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUCIENE DA CUNHA DAU
DIRETOR DE SECRETARIA

PORTARIA SIGA Nº JFRJ-POR-2024/00039 de 26 de janeiro de 2024

Dispõe sobre Adicional de Qualificação por curso de Mestrado (pós-graduação stricto sensu)

A Diretora da Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, XIV, da Consolidação de Normas da Diretoria do Foro, resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Qualificação instituído pelo art. 14 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016) e regulamentado pela Resolução CJF nº 126/2010, ao servidor abaixo:

MATR / NOME: RJ14511 / DANIEL ANTUNES CAMPOS DE SOUSA

CARGO: ANALISTA JUDICIARIO (Lei 9421/96)

LOTAÇÃO: SLOT



TIPO: Adicional de Qualificação por curso de Mestrado (pós-graduação stricto sensu)

CURSO: Políticas Públicas e Desenvolvimento Local, Área de Concentração: Políticas de Saúde, Processos Sociais e Desenvolvimento Local

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE: 15/1/2024


Art. 2º Tornar sem efeito as concessões anteriores de adicional de qualificação de nível superior (graduação, pós-graduação, mestrado) para o servidor relacionado nesta portaria, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**LUCIENE DA CUNHA DAU
DIRETOR DE SECRETARIA**

***** FIM *****

 PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO	
Dr. Eduardo André Brandão de Brito Juiz Federal - Diretor do Foro	JFRJ-BIE-2024/00013 - Geração: SGE/CTEC Setores responsáveis pelas informações: DIRFO / SG / SGP / SOF Publicação diária na Internet
Luciene da Cunha Dau Miguel Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Almirante Barroso, 78 - Centro / RJ

